



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 07/2017**
DECISÃO : **055/2017**
PROCESSO : **320032/2017**
INTERESSADO . : **FABIANA STORER**

EMENTA: Favoravel a emissão da ART

D E C I S Ã O

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL do CREA-PA, reunida em 28 de setembro de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata de solicitação de reanálise de ART emitida pela Eng. Ftal. Fabiana Storer para responsabilidade técnica sobre Plano de Controle Ambiental-PCA e Plano de Gestão Ambiental-PGA para implantação de torre de telefonia. Tal solicitação deu-se pela recusa do setor de ART edeste CREA/PA com a alegação de que essa atividade seria de profissional da área de elétrica. Ocorre que de acordo com o art. 10 da Resolução 218/1973 compete sim ao Eng. Florestal tratar de atividades relacionadas a recursos naturais renováveis entre outras atividades correlatas e o PCA de que trata o pedido de revisão cuida exclusivamente dos impactos, e cuidados que a empresa deve ter ao implantar no meio ambiente as torres de transmissão. .
DECIDIU, por unanimidade, Favorável a emissão da ART conforme solicitado pela Eng. Florestal Fabiana Storer, desde que melhor especificado a atividade no campo "Observações" da ART. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Tendo sido este processo relatado pela conselheira Eng. Ftal. Nilma Maria Sarmiento Macedo, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira; Eng. Ftal Marlon Costa de Menezes; Eng. Ftal Nilma Maria Saremnto Macedo; Eng. Agr. Dinaldo Rodrigues Trindade

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de setembro de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Florestal